

EDITAL PIBID/CAPES/UNIFIPA Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PIBID/CAPES/UNIFIPA

O Centro Universitário Padre Albino, por transformação das Faculdades Integradas Padre Albino – Portaria MEC 1.519 de 05.12.2017 – DOU de 07.12.2017, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação a Docência- PIBID/CAPES/UNIFIPA, considerando o Edital CAPES nº 07 de 01 de março de 2018 e a Portaria GAB nº 45 de 12 de março de 2018, torna público o presente Edital, para seleção de alunos dos cursos de Pedagogia nas seguintes condições:

1. DO PROGRAMA PIBID/MEC/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -- CAPES, tem por objetivo fomentar a iniciação a docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. DO PROJETO PIBID/CAPES/UNIFIPA

O projeto PIBID da UNIFIPA tem como base a formação inicial e continuada de professores para atuar na educação básica da rede pública, fundamentado no tripé da pesquisa, ensino e extensão. Dessa forma, objetiva propiciar aos licenciados, por meio das intervenções pedagógicas, contribuir para a solução de problemas metodológicos e curriculares com o aperfeiçoamento e a prática docente.

As ações a serem desenvolvidas nos subprojetos dos cursos serão orientadas pela tríade ação-reflexão-ação, acompanhadas pelos coordenadores e supervisores das escolas de educação básica, com o objetivo de resolver situações-problema como uma das estratégias didáticas.

3. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) bolsas para alunos do primeiro (1º) e segundo (2º) semestres letivos do Curso de Pedagogia da UNIFIPA- Centro Universitário Padre Albino, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada bolsa, destinadas aos alunos do curso de Pedagogia, vinculado ao Projeto PIBID/CAPES/UNIFIPA, preferencialmente para discentes bolsistas do Programa Universidade para Todos (Prouni), havendo vagas remanescentes, estas poderão ser utilizadas por discentes não integrantes do Prouni.

4. DAS INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se às bolsas de Iniciação à Docência estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIFIPA - Centro Universitário Padre Albino. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Curso de Pedagogia, no Campus Sede da UNIFIPA, das 15h às 17h e das 19h às 21 h, no período de 19 a 21 de Junho de 2018.

4.1 Dos requisitos para Inscrição

4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia.

4.1.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

- 4.1.3 Não possuir relação de trabalho com a IES ou com a escola onde desenvolverá as atividades de iniciação à docência;
- 4.1.4 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico, consoante as normas da UNIFIPA;
- 4.1.5 Não possuir outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade acadêmica de graduação, de pesquisa e/ou de extensão voluntária;
- 4.1.6 Ter disponibilidade de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

4.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

- 4.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- 4.2.2 Cópia do RG e CPF
- 4.2.3 Atestado de Matrícula.
- 4.2.4 Carta de interesse em participar do PIBID e de atuar futuramente na Educação Básica
- 4.2.5 Termo de Compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto (anexo II).

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, logo após a homologação das inscrições, a partir das entrevistas com coordenador do subprojeto PIBID obedecendo aos seguintes critérios:

- 5.1 Aproveitamento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- 5.2 Pontuação obtida na apreciação de carta de motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições	19 a 21/6/2018
Homologação das inscrições	26/06/2018
Publicação dos resultados	03/07/2018
Início das atividades	01/08/2018

7. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, em cotas institucionais, a contar de agosto de 2018. O licenciando selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, ao ser efetivado é denominado Bolsista de Iniciação a Docência e receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, devendo cumprir a carga horária de, no mínimo, 32 horas mensais.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas efetivados deverão desenvolver as atividades sob a orientação do coordenador do subprojeto e do supervisor da Escola.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e os procedimentos aqui contidos seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIFIPA- Centro Universitário Padre Albino. O preenchimento das vagas imediatas e ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, será realizado observando-se a ordem de classificação de alunos selecionados neste processo seletivo. Na sua inexistência, a substituição será feita por indicação do coordenador do projeto da área da Pedagogia. O licenciando que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas de Iniciação à Docência.

Catanduva, 15 de junho de 2018



Prof. Dr. Antonio Carlos de Araujo
Pró-Reitor Acadêmico UNIFIPA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO- CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PIBID/CAPES/UNIFIPA

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	RG:
Nº de matrícula:	CPF:
Endereço residencial:	
Rua/Avenida:	Nº
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone para contato:	
E-mail:	
Curso e semestre:	
Previsão de ano de conclusão do Curso:	
Opção:	
<input type="checkbox"/> Educação Infantil	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental – Anos iniciais

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu,.....,RG....., CPF.....declaro que disponho de 32 horas mensais diurnas para a participação no PIBID/CAPES/UNIFIPA. Também informo que meus horários estão distribuídos da forma como demonstro no seguinte quadro, em que marco T para os turnos em que estou comprometido (a) com trabalho, A para os turnos em que tenho aula e PIBID para os turnos que disponibilizo para o Programa.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Assinatura do Candidato

Data: .../ .../ 2018.